PORTARIA Nº 735/SPO, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Aprova a Instrução Suplementar nº 175-002, Revisão C.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00065.505895/2017-76,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 175-002, Revisão C (IS nº 175-002C), intitulada "Curso de artigos perigosos para pessoal envolvido com transporte aéreo".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal-e-servico-bps) e na página "Legislação" (endereço eletrônico https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

Publicado no Diário Oficial da União de10 de março de 2017, Seção 1, página 78.